

DECRETO N. 17.040, DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Departamento Estadual da Criança da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, 5 (cinco) cargos provisórios da carreira de Assistente Social da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n. 16.077, de 13 de setembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de março de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 17.041 DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto Modelo de Menores de Mogi Mirim, do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, 1 (um) cargo de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Pedro Ferreira Alves, lotado no Gabinete de Investigações.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Gabinete de Investigações pelo referido Instituto Modelo de Menores.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Arthur P. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de março de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 17.042, DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio do Estado de Santa Rita da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo provisório da carreira de Bibliotecário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 16.136, de 23 de setembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de março de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 17.043, DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante João de Moraes Junior, lotado na Diretoria Geral, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria.

Artigo 2.º — Até que se faça o reajustamento orçamentário, o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Diretoria Geral pela citada Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de março de 1947.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 17.044, DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Serviço de Profilaxia da Malária do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação, 1 (um) cargo de classe "O", da carreira de Engenheiro, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo decreto-lei n. 16.531, de 23-12-46, que reestruturou a carreira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de março de 1947.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N.º 17.045 DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre desapropriação de imóveis e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n.º 1.203, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos pela Fazenda do Estado, amavelmente ou mediante desapropriação judicial os imóveis abaixo caracterizados, situados no 30.º subdistrito, Alto da Boa Vista, Santo Amaro, no município e comarca da Capital, necessárias aos serviços da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, para construção da nova Estação de tratamento de águas da represa do Guarapiranga, a saber:

I — QUADRA "A" limitada pelas ruas Américo Brasileiro, General Osório, Julio Ribeiro e São Luiz, abrangendo os imóveis da 11.ª Circunscrição, 30.º subdistrito, relacionados, a seguir:

I — Lote de terreno edificado, denominado Chácara Juraci, que consta pertencer ao sr. Rogério Hodge, situado à rua Américo Brasileiro n. 321, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) — Divisas — Começa no cruzamento das ruas Américo Brasileiro e General Osório, segue pelo alinhamento desta em rumo SO 33º 29' na extensão de 70,32 m (setenta metros e trinta e dois centímetros), daí continua em rumo NO 56º 31', confrontando com o imóvel n. 1853, da rua General Osório, na extensão de 37 m (trinta e sete metros), daí continua em rumo NE 00º 35', confrontando com o imóvel n. 1.878, da rua São Luiz, numa distância de 84,20 m (oitenta e quatro metros e vinte centímetros) e daí segue pelo alinhamento da rua Américo Brasileiro em rumo SE 56º 31' numa distância de 82,91 m (oitenta e dois metros e noventa e uma centímetros) até o ponto inicial. Área aproximada: 4.216,00 m² (quatro mil, duzentos e dezesseis metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa térrea de moradia, construída em alvenaria de tijolos com 10 (dez) cômodos no corpo principal e 3 (três) nas dependências.

II — Lote de terreno edificado, denominado Chácara Thomaz, que consta pertencer à viúva Leonor Pinho Thomaz, situado às ruas São Luiz n. 1.878 e General Osório n.º 1.853, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) — Divisas — Principia no cruzamento das ruas Julio Ribeiro e São Luiz, segue pelo alinhamento desta em rumo NE 33º 29', na extensão de 169,90 m (cento e sessenta e nove metros e noventa centímetros), daí continua em rumo SE 56º 31', confrontando com o alinhamento da rua Américo Brasileiro, numa distância de 36,52 m (trinta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), daí prossegue em rumo SO 00º 35', confrontando com o terreno do imóvel n. 321, da rua Américo Brasileiro, numa extensão de 84,20 m (oitenta e quatro metros e vinte centímetros), daí segue em rumo SE 56º 31', confrontando com o mesmo imóvel, numa extensão de 37 m (trinta e sete metros), daí continua em rumo SO 33º 29' pelo alinhamento da rua General Osório numa extensão de 99,75 m (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros), daí prossegue pelo alinhamento da rua Julio Ribeiro em rumo NO 56º 31', numa extensão de 119,50 m (cento e dezenove metros e cinquenta centímetros) até o ponto de partida. Área aproximada: 16.075,00 m² (dezesseis mil e setenta e cinco metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa de alvenaria de tijolos com 11 cômodos, 5 (cinco) dependências separadas com diversos cômodos, 2 (dois) telheiros e diversos cercados para animais.

2 — QUADRA B cuja área está limitada pelas ruas Américo Brasileiro, Conde D'Eu, Julio Ribeiro e General Osório, abrangendo os imóveis da 11.ª Circunscrição, 30.º subdistrito (Alto da Boa Vista — Santo Amaro) Município e Comarca desta Capital, relacionados a seguir:

I — Lote de terreno edificado, denominado Vila Ema, que consta pertencer a Rogério Hodge, situado à rua General Osório, 1.842, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Começa no cruzamento das ruas Julio Ribeiro e General Osório, segue pelo alinhamento desta em rumo NE 33º 29', numa distância de 114m (cento e quatorze metros), daí segue em rumo SE 56º 31', confrontando com o terreno do imóvel n. 1.916, da rua General Osório, numa extensão de 60 m (sessenta metros); daí prossegue em rumo SO 33º 29', confrontando com o terreno do imóvel da rua Américo Brasileiro n. 147 e terreno s/n. do dr. Mariano Neves, numa distância de 114 m (cento e quatorze metros), e segue pelo alinhamento da rua Julio Ribeiro, em rumo NO 56º 31', numa distância de 60 m (sessenta metros), até o ponto de partida. Área aproximada de 6.840,00 m² (seis mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa térrea de alvenaria de tijolos com 11 cômodos no corpo principal e 5 (cinco) nas dependências.

II — Lote de terreno edificado que consta pertencer a Arnaldo José Barbosa, situado à rua General Osório, n. 1.916, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Começa na rua General Osório a 56 m (cinquenta e seis metros) da esquina da rua Américo Brasileiro, segue pelo alinhamento daquela rua em rumo NE 33º 29' numa distância de 28 m (vinte e oito metros), daí segue em rumo SE 56º 31' confrontando com o terreno que consta pertencer a Antonieta Hodge numa extensão de 60 m (sessenta metros), daí segue em rumo SO 33º 29', confrontando com o terreno do imóvel da rua Américo Brasileiro n. 147 na extensão de 28 m (vinte e oito metros), daí continua em rumo NO 56º 31', confrontando com o terreno do imóvel n. 1.842 da rua General Osório, numa extensão de 60 m (sessenta metros), até encontrar o ponto de partida. Área aproximada do imóvel: 1.680,00 m² (um mil, seiscentos e oitenta metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa térrea de moradia em alvenaria de tijolos com 10 (dez) cômodos no corpo principal e 1 (um) na dependência.

III — Lote de terreno s/n. que consta pertencer a Antonieta Hodge, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Começa no cruzamento das ruas General Osório e Américo Brasileiro, segue pelo alinhamento desta rua em rumo SE 56º 31', numa distância de 60 m (sessenta metros), continua em rumo SO 35º 29', confrontando com o terreno do imóvel n. 147 da rua Américo Brasileiro numa distância de 28 m (vinte e oito metros), prossegue em rumo NO 56º 31', confrontando com o terreno do imóvel n. 1916, da rua General Osório numa distância de 60 m (sessenta metros), daí pelo alinhamento da rua General Osório em rumo NE 33º 29', segue numa distância de 28m (vinte e oito metros), até o ponto de partida. Área aproximada do terreno: 1.680,00 m² (um mil, seiscentos e oitenta metros quadrados).

IV — Lote de terreno edificado que consta pertencer ao dr. Nelson Monteiro de Carvalho, situado à rua Américo Brasileiro n. 147, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Começa no cruzamento das ruas Américo Brasileiro e Conde D'Eu, segue pelo alinhamento desta rua em rumo SO 33º 29', numa distância de 85 m (oitenta e cinco metros), continua em rumo NO 56º 29', confrontando com um lote de terreno que consta pertencer ao dr. Mariano Neves, numa distância de 60m (sessenta metros), prossegue em rumo NE 33º 29', confrontando com os terrenos dos imóveis n. 1842 e 1916, da rua General Osório, numa distância de 85m (oitenta e cinco metros), daí segue pelo alinhamento da rua Américo Brasileiro em rumo SE 56º 31', numa distância de 60 m (sessenta metros) até o ponto inicial. Área aproximada de 5.100,00 m² (cinco mil e cem metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa de moradia em alvenaria de tijolos com 2 (dois) pavimentos tendo 17 (dezessete) cômodos no corpo principal e diversos telheiros e cercados.

V — Lote de terreno s/n que consta pertencer ao dr. Mariano Neves, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Começa no cruzamento das ruas Conde D'Eu e Julio Ribeiro, segue pelo alinhamento desta rua em rumo NO 56º 31', numa extensão de 60 m (sessenta metros), daí em rumo NO 33º 29', confrontando com o terreno do imóvel n. 1842, da rua General Osório, numa distância de 85 m (oitenta e cinco metros) daí prossegue em rumo SE 56º 31', confrontando com o terreno do imóvel n. 147, da rua Américo Brasileiro, daí segue pelo alinhamento da rua Conde D'Eu em rumo SO 35º 29', numa extensão de 85 m (oitenta e cinco metros), até encontrar o ponto de partida. Área aproximada: 5.100,00 m² (cinco mil e cem metros quadrados).

3 — Quadra C está limitada pelas ruas Conde D'Eu, Américo Brasileiro, Alberto Hodge e Julio Ribeiro, abrangendo os imóveis da 11.ª Circunscrição, 30º subdistrito (Alto da Boa Vista — Santo Amaro) Município e Comarca da Capital e relacionados a seguir:

I — Imóvel que consta pertencer a Cecília Alves Almeida situado à rua Julio Ribeiro n. 74, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) Divisas — Inicia-se no cruzamento das ruas Julio Ribeiro e Conde D'Eu, segue pelo alinhamento desta rua em rumo NE 33º 29', numa distância de 117 m (cento e dezessete metros), continua em rumo SE 56º 31', numa distância de 60 m (sessenta metros), confrontando com um lote de terreno que consta pertencer a d. Albertina Hortência Alves Barbosa, continua em rumo SO 33º 29i, numa distância de 67 m (sessenta e sete metros), confrontando numa extensão de 12 m (doze metros) com o imóvel da rua Américo Brasileiro n. 55, numa distância de 55 m (cinquenta e cinco metros) com um lote de terreno que consta pertencer a G. E. Seylas; segue em rumo SE 56º 31', na distância de 76 m (setenta e seis metros), confrontando com o mesmo lote de terreno, continua pelo alinhamento da rua Alberto Hodge em rumo SO 21º 54', na distância de 52 m (cinquenta e dois metros); prossegue pelo alinhamento da rua Julio Ribeiro em rumo NO 56º 31', na distância de 146,60 m (cento e quarenta e seis metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto inicial. Área aproximada: 11.065,00 m² (onze mil e oitenta e cinco metros quadrados).

b) Benfeitorias — Uma casa de moradia terrea, construída em alvenaria de tijolos com 5 (cinco) cômodos e 1 (um) comodo na dependência.

II — Lote de terreno que consta pertencer a Arnaldo José Barbosa situado no cruzamento das ruas Conde D'Eu e Américo Brasileiro; segue pelo alinhamento desta rua em rumo SE 56º 31', na distância de 60 m (sessenta metros) continua em rumo SO 33º 29', na distância de 53 m (cinquenta e três metros), confrontando com um imóvel da rua Américo Brasileiro n. 55, prossegue em rumo NO 56º 31', na distância de 60 m (sessenta metros), confrontando com um terreno que consta pertencer a d. Cecília Alves Almeida, continua em rumo NE 33º 29', na extensão de 53 m (cinquenta e três metros), pelo alinhamento da rua Conde D'Eu até o ponto de partida. Área aproximada: 3.130,00 m² (três mil, cento e oitenta metros quadrados).

III — Imóvel que consta pertencer a John Edward Hoehn, situado à rua Américo Brasileiro n. 55, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) — Divisas — Começando na esquina das ruas Américo Brasileiro e Alberto Hodge, segue pelo alinhamento desta em rumo SO 21º 54', na extensão de 66,40m (sessenta e seis metros e quarenta centímetros), continua em rumo NO 36º 31', na extensão de 65,50m (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros) confrontando com um lote de terreno que consta pertencer a G. E. Seylas; prossegue em rumo NE 33º 29', na distância de 65m (sessenta e cinco metros), confrontando numa extensão de 12m (doze metros) com um terreno que consta pertencer a d. Cecília Alves de Almeida, e na distância de 53m (cinquenta e três metros), com um lote de terreno que consta pertencer a Albertina Hortência Alves Barbosa; segue pelo alinhamento da rua Américo Brasileiro em rumo SE 56º 31' na extensão de 52m (cinquenta e dois metros), até o ponto inicial. Área aproximada: 3.818,00m² (três mil, oitocentos e dezoito metros quadrados).

b) — Benfeitorias — Uma casa de moradia, térrea, construída em alvenaria de tijolos, com 7 (sete) cômodos e uma dependência com 2 (dois) cômodos e outra com 2 (dois) cômodos e diversos compartimentos.

IV — Lote de terreno que consta pertencer a G. E. Seylas, situado à rua Alberto Hodge, cujas características e confrontações são as seguintes:

a) — Divisas — Começa a 66,40m (sessenta e seis metros e quarenta centímetros) da rua Américo Brasileiro na rua Alberto Hodge; segue pelo alinhamento desta em rumo SO 21º 54', na extensão de 56m (cinquenta e seis metros); continua em rumo NO 56º 31', na extensão de 76m (setenta e seis metros), confinando com um terreno que consta pertencer a d. Cecília Alves Almeida, continua em rumo NE 33º 29', na distância de 55m (cinquenta e cin-